



Estado do Paraná

*Câmara Municipal de Coronel Vivida*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/00, de 29.11.2000**

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Coronel Vivida ao Padre Ampélio Pedron.

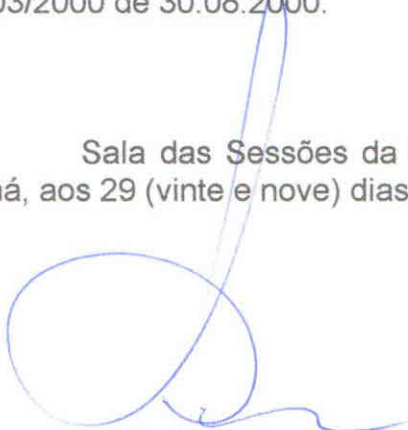
A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou e o seu Presidente, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Coronel Vivida ao Padre Ampélio Pedron.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Legislativo nº 003/2000 de 30.08.2000.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2000.

  
Ver. Fernando L. S. de Oliveira Viana  
**Presidente da Câmara**

  
Ver. Edemar Pedro Schonrnberger  
**1º Secretário**